



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz
Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Esdras Martins
(1º Secretário em exercício)

Vereadores:

Joaquim Alves da Silva Jr.

José Carlos Correa Lima

José Heloízio da Silva

Maria Aparecida de Almeida
Félix

Raimunda Fátima Franco da
Silva

Rodrigo Nunes Godoy

DECRETO LEGISLATIVO nº 376/2016

Dispõe sobre decretação de luto oficial no âmbito do legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piquete, SP no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que ocorreu hoje o falecimento do Sr. **HUGO GERMANO DIAS**;

Considerando que o referido Senhor exerceu o cargo de Vereador desta municipalidade de 01/02/1977 a 31/12/1982; e,

Considerando que o Sr. **HUGO GERMANO DIAS** prestou relevantes serviços à coletividade piquetense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Piquete, SP, por 03 (três) dias, (25, 26 e 27 do corrente), pelo falecimento do Sr. **HUGO GERMANO DIAS**, ex-Vereador do Município, ocorrido no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2016.

Art. 2º As bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piquete deverão ser hasteadas a meio mastro na sede do Poder Legislativo de Piquete.

Art. 3º Fica considerado ponto facultativo o dia 26 de fevereiro de 2016, dia do sepultamento do Sr. **HUGO GERMANO DIAS**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 25 de fevereiro de 2016.

Fernando César de Queiróz Motta
Presidente